

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000238

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCACAO, DESPORTO E SAUDE - IBRACEDS

Assunto: Autorização para Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 39/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº. 01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício nº 518, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico em Zootecnia na modalidade presencial ofertado pelo Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva, localizado na Avenida Mutunópolis - Jardim Brasília, Porangatu - GO, (000036053399).

Eis o histórico, passamos ao parecer.

II - ANÁLISE

O Plano de Curso do Técnico em **Zootecnia** foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em **Zootécnica**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Zootecnia**, oferecido pela Escola do Futuro do Estado de Goiás – Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Zootecnia** é de 1200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** - com carga horária de 300 e 20 horas do Projeto Interdisciplinar horas sem terminalidade ;
- **Módulo II** - com carga horária de 280 teórico-práticas e 20 horas do Projeto Interdisciplinar com terminalidade em Auxiliar Ovinocultor;
- **Módulo III** - com carga horária de 340 horas teórico-práticas e 20 horas do Projeto Interdisciplinar com terminalidade Auxiliar Agropecuário
- **Módulo IV** - com carga horária de 280 horas teórico-práticas e 20 horas projeto interdisciplinar de, totalizando 1200 horas, para habilitação em Técnico de nível médio em Zootecnia.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos aprovados no **Curso Técnico em Zootecnia**, oferecido pelo Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva de Porangatu/GO:

NR	ALUNOS	CPF
1	ANA KAROLLYNY NEVES DA COSTA	068.765.291-00
2	CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA	051.676.451-90
3	GABRIELA SANTIN	043.537.071-59
4	LUIZ CARLOS DA SILVA	813.421.011-20
5	RONEY LOPES NUNES	051.650.041-47
6	SILVANI RAMOS MOTA	025.141.671-24
7	SILVANO PEREIRA DE SOUZA	640.558.251-53
8	THAYANNE CRISTINNY DA SILVA	705.371.261-39
9	VITOR NUNES MARTINS	033.790.081-76
10	YGOR DA SILVA MARIM	031.451.611-56
11	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA	042.302.931-27
12	CARLOS FAGNER FREITAS SILVA	708.030.891-71
13	DOWGLAS ROGER BORGES COELHO	029.292.201-98
14	JOSÉ LUÍS FIGUEIREDO SOUSA	043.960.471-00
15	LEONARDO DA CRUZ PRADO	705.535.891-48

16	ONOFFRE MATHIAS DE MENDONÇA NETO	707.501.511-70
17	WAGNER ROBERTO GLORIA	213.495.411-68
18	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA	028.106.441-52
19	JESUS GONÇALVES PEREIRA	979.594.211-53

O Ofício nº 518/2022 – CETT/UFG informa que, após a conclusão das turmas em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, vota-se por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, localizado na Avenida Mutunópolis - Jardim Brasília, Porangatu - GO, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Zootecnia**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Iêda Leal de Souza
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por unanimidade o voto da Conselheira relatora.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 03/02/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 09/02/2023, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037572031 e o código CRC 64B31592.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000238



SEI 000037572031